ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 043/2024

VEREADOR: Matheus Fraga Corrêa

Denomina Avenida no Povoado Colônia Treze, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **JOSÉ ROSA DE LIMA NETO**, a atual via conhecida como Pista Rio das Vacas, localizada no Povoado Colônia Treze, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 21 de agosto de 2024.

Matheus Fraga Corrêa
Vereador